



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

**Edital Interno nº 01/2023 - P E T- Conexões de Saberes – "Língua, Cultura, Identidade e Educação Indígena"**

Seleção Interna de discentes indígenas do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena - UNIFAP para participar do P E T- Conexões de Saberes – "Língua, Cultura, Identidade e Educação Indígena", do curso de Licenciatura Intercultural Indígena - UNIFAP -, instituído pelo Edital Interno do PET nº 01, de 16 de janeiro de 2023, bolsistas e não bolsistas.

A Tutoria do Programa P E T- Conexões de Saberes – "Língua, Cultura, Identidade e Educação Indígena" do curso de Licenciatura Intercultural Indígena - UNIFAP-, por meio deste Edital torna público aos **acadêmicos indígenas do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena – UNIFAP**, pertencentes aos povos indígenas do Amapá e Norte do Pará, que estarão abertas as inscrições, no período de **18 a 30 de janeiro de 2023**, para a seleção de 6 (seis) acadêmicos bolsistas e 02 (dois) não bolsistas para comporem o referido Programa.

O Programa de Educação Tutorial – PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientado pelo princípio da dissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

### **1. Dos Objetivos do Grupo PET**

- 1.1. Efetivar um diálogo de cunho intercultural entre os conhecimentos indígenas e os conhecimentos construídos na academia;
- 1.2. Ampliar a relação entre a universidade e as comunidades indígenas, assim como com seus interesses e tradições;
- 1.3. Aprofundar a formação dos graduandos indígenas como educadores, pesquisadores e extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade e nas comunidades indígenas em que vivem;
- 1.4. Estimular a formação de novas lideranças indígenas capazes de articular competência acadêmica com compromisso sócio-político-cultural;
- 1.5. Promover um debate permanente relativo à Educação Indígena e à Educação Escolar Indígena, estabelecendo um espaço de estudo, pesquisa e desenvolvimento de ações de extensão;
- 1.6. Sensibilizar as comunidades indígenas e a sociedade não indígena a respeito da necessidade de as escolas indígenas valorizarem os saberes étnicos;
- 1.7. Envolver os graduandos indígenas na discussão, reflexão, análise e crítica acerca dos recursos didáticos atualmente utilizados nas escolas de suas comunidades;
- 1.8. Envolver os graduandos indígenas na construção de atividades de ensino e recursos didáticos específicos a serem utilizados nas escolas de suas comunidades;
- 1.9. Sensibilizar os alunos do Curso a buscar de modo continuado informações relativas aos atuais debates realizados acerca das necessidades dos povos indígenas construir escolas diferenciadas e efetivamente representativas de seus povos;

- 1.10. Promover no aluno bolsista atitudes de busca e construção individual e coletiva, viabilizando a ele um exercício efetivo de cidadania, formando-o para atuar na sociedade como um agente de transformação social;
- 1.11. Produzir conhecimentos acerca do campo da Educação Escolar Indígena;
- 1.12. Socializar e divulgar as ações, atividades e os produtos obtidos pelo grupo formado pelo P E T- Conexões de Saberes – "Língua, Cultura, Identidade e Educação Indígena" – por meio de veiculações intermediadas por seminários, apresentações artísticas, eventos científicos, internet, recursos audiovisuais, boletins, jornais, livros, entre outros;
- 1.13. Oferecer condições para a implantação de ações inter e transdisciplinares, onde graduandos e profissionais de áreas distintas possam desenvolver estudos e reflexões sobre atividades de ensino contextualizadas em realidades indígenas.

## **2. Das Condições de Participação**

O presente Edital tem por objetivo a **seleção de 6 (seis) acadêmicos bolsistas e 2 (dois) não bolsistas**, para integrar o grupo P E T- Conexões de Saberes – "Língua, Cultura, Identidade e Educação Indígena", do curso de Licenciatura Intercultural Indígena - UNIFAP - Campus BINACIONAL DO OIAPOQUE, a partir de Março de 2023, com recebimento de bolsas (para os bolsistas) previsto para Abril de 2023. Poderá concorrer, conforme este Edital, o estudante indígena de graduação do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena - UNIFAP, ingressantes a partir de 2020.

Poderá ser bolsista o acadêmico que preencher aos requisitos abaixo:

- 2.1. Ser comprovadamente indígena, pertencentes aos povos indígenas do Amapá e Norte do Pará;
- 2.2. Estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura Intercultural Indígena;
- 2.3. Ter ingressado a partir de 2020.
- 2.4. **Não receber cumulativamente bolsas de outros programas de pesquisa, extensão e iniciação científica que tenham as mesmas fontes pagadoras do Programa de Educação Tutorial (PIBIC, Sabere Indígenas, Residência Pedagógica, PIBID, entre outros);**
- 2.5. **Bolsistas PIBIC, Sabere Indígenas, Residência Pedagógica, PIBID** (entre outros) poderão concorrer as vagas do PET, porém, se aprovados, integrarão o grupo na condição de não bolsistas;
- 2.6 Apresentar o coeficiente de rendimento acadêmico atual com valor maior ou igual a 6 (SEIS);
- 2.7 **Ter disponibilidade para dedicação de 20 (VINTE) horas semanais às atividades do programa;**

## **3. Das Atribuições do Bolsista PET**

- 3.1 Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 3.2 Participar de TODAS as atividades programadas pelo docente tutor e pelos docentes colaboradores;
- 3.3 Participar durante a sua permanência no PET de atividades culturais, ensino, pesquisa e extensão propostas e organizadas pelo PET e também por instituições de ensino e pesquisa;
- 3.4 Apresentar trabalhos acadêmicos, artísticos e/ou culturais nos eventos anuais do PET (NortePET, ENAPET, etc.).
- 3.5 Manter bom rendimento no curso de graduação, não sendo reprovado em nenhuma disciplina após seu ingresso no grupo.
- 3.6 Não ultrapassar o tempo regular de conclusão do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena;
- 3.7 **Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;**
- 3.8 **Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do Bolsista.**
- 3.8. Ter iniciativa e autonomia nas atividades do PET;**

#### **4. Da Bolsa do Programa PET**

O acadêmico bolsista do grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS). O bolsista poderá permanecer no PET durante os quatro anos de graduação no Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, **desde que cumpridas as regras estabelecidas neste Edital e aquelas que regulamentam o Programa de Educação Tutorial.**

#### **5. Das Condições de Desligamento do Aluno Bolsista**

O acadêmico bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- 5.1 Conclusão do curso de graduação ou exceder-se no tempo regular do curso;
- 5.2 Trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- 5.3 Deixar de comparecer as aulas sem qualquer justificativa;
- 5.4 Desistência;
- 5.5 Coeficiente de rendimento acadêmico de cada semestre letivo menor que 6,0 (SEIS);
- 5.6 Reprovação em qualquer disciplina após seu ingresso no PET;**
- 5.7 Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário;
- 5.7 Descumprimento de qualquer item do regimento interno do PET.
- 5.8. Ausência ou falta de compromisso nas atividades programadas pelo Tutor do PET.
- 5.9. Ausência de iniciativa e pouca produtividade nas atividades do PET.

#### **6. Da Inscrição**

As inscrições para a seleção de bolsistas do grupo PET serão realizadas entre as **8 horas do dia 17e às 23:59 do dia 30 de janeiro de 2023, no formulário eletrônico <https://forms.gle/GWnkZFWKuycazoSW6>**

##### **6.1 Dos Documentos Necessários para Inscrição do Candidato:**

1. Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição do candidato;
2. Declaração do candidato comprometendo-se a não possuir qualquer vínculo empregatício nem estar recebendo outra modalidade de bolsa não cumulativa durante a vigência da bolsa PET;
3. Declaração de candidato, se bolsista (PIBIC, PIBID, Residência Pedagógica, Saberes Indígenas, entre outros), de que concorrerá a vaga do PET na condição de integrante não bolsista.

#### **7. Da Seleção dos Bolsistas**

Será constituída a Comissão de Seleção, sob a presidência do tutor do grupo PET, cabendo a esta comissão a seleção de somente **6 (seis) acadêmicos, para ingressarem no programa como bolsistas e 2 (dois) como não bolsistas.** Na eliminação ou exclusão de bolsistas atualmente cadastrados, em qualquer tempo, **serão automaticamente incorporados ao programa como bolsistas, os discentes não bolsistas selecionados neste edital, de acordo com a ordem de seleção, desde que estes estejam participando ativamente das atividades do PET na condição de não bolsistas.**

A seleção dos acadêmicos para o PET em pauta terá as seguintes etapas:

- 7.1. Inscrição via formulário eletrônico, com o preenchimento total das informações solicitadas. O candidato com inscrição incompleta será eliminado.
- 7.2. Dinâmica de grupo: todos os candidatos inscritos participarão de uma dinâmica de grupo conduzida pelos integrantes do PET, que será eliminatória e classificatória.
- 7.3. Os candidatos selecionados após a dinâmica de grupo passarão por uma entrevista(s) sobre seus objetivos acadêmicos, relação com a comunidade de

**origem, proposta de atividade a ser desenvolvida no PET e disponibilidade para participar do PET, entre outros temas relevantes ao grupo. A entrevista será eliminatória e classificatória.**

7.4. Qualquer informação falsa prestada e detectada legalmente, em qualquer tempo, será tratada como descumprimento deste edital e o discente será automaticamente retirado do programa, podendo, de acordo com o caso, devolver as bolsas já recebidas.

## **8. Cronograma**

**Inscrições: 17 a 30/01/2023**

**Fase I: Dinâmica de grupo - 11/02/2023 às 8:30**

**Resultado Parcial: 13/02/2023**

**Prazo de Recurso: 14 e 15/02/2023**

**Fase II: Entrevista: 17/02/2023**

**Resultado Parcial: 20/02/2023**

**Prazo de Recurso: 21 e 22/02/2023**

## **9. Resultado Final**

Será divulgado dia 25 de fevereiro de 2023.

## **10. Do Resultado Final e Questionamentos Legais**

10.1. O resultado ou qualquer informação a respeito desse processo será publicado na página da UNIFAP [www.unifap.br](http://www.unifap.br), no mesmo link onde foi divulgado o Edital.

10.2. A Comissão Julgadora desse edital tem amplos poderes para dirimir quaisquer dúvidas ou recursos sobre este edital, sendo desta a decisão final, e os candidatos inscritos concordam com este termo e demais informações deste edital.

Oiapoque - AP, 16 de Janeiro de 2023.



---

Profª. Dra. Elissandra Barros da Silva

Professora Tutora do P E T- Conexões de Saberes – "Língua, Cultura, Identidade e Educação Indígena" do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena – UNIFAP